

Comunicado Institucional Nº 00035/2026 - Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

O Serviço Social do Comércio da Área Administrativa do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** às empresas participantes da Concorrência nº 11/2025 que, em 30 de setembro de 2026, foi proferida sentença nos autos do Mandado de Segurança nº 0704536-79.2026.8.07.0018, em trâmite perante a 18ª Vara Cível de Brasília, contendo determinações relacionadas ao prosseguimento do certame.

Por força da referida sentença, foi reconhecida a habilitação da empresa **SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, determinando-se seu efetivo reingresso no procedimento e a retomada da Concorrência nº 11/2025, com a prática dos atos necessários à análise e classificação das propostas originalmente apresentadas, segundo os critérios estabelecidos no Edital e em seus anexos.

A decisão judicial determinou, ainda, que sejam utilizados exclusivamente os documentos e propostas apresentados pelas licitantes no prazo original do certame, com o aproveitamento das avaliações e dos atos anteriores que permaneçam compatíveis com a efetiva inclusão da empresa Santafé e com a aplicação uniforme dos critérios previstos no instrumento convocatório.

Nesse sentido, esclarece-se que a retomada do procedimento não implica a apresentação de novas propostas, a alteração das condições anteriormente ofertadas, a substituição ou reformulação das propostas ou a complementação substancial de documentos técnicos destinados à melhoria das pontuações originalmente possíveis, permanecendo as licitantes vinculadas aos documentos e propostas apresentados no prazo originalmente estabelecido.

Diante disso, ficam **CONVOCADAS** todas as empresas participantes da Concorrência nº 11/2025 para **Sessão Pública Presencial**, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 05/10/2026

Horário: 10:00h

Local: Sesc Sede Administrativa, SIA Trecho 4, Lote 80/90, 2º andar, Sala 207
(Sala de Reunião / Vídeo Conferência)

A sessão terá por finalidade dar amplo conhecimento às licitantes acerca da sentença proferida e de seus efeitos sobre a Concorrência nº 11/2025, bem como formalizar a retomada do procedimento e informar as providências que serão adotadas para o seu regular prosseguimento.

Após a adoção das providências determinadas na sentença e a conclusão dos atos necessários à recomposição do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação promoverá a divulgação da nova classificação final.

A íntegra da sentença será disponibilizada às licitantes para conhecimento.

Brasília, 1º de outubro de 2026.

Alan Wander de Sousa Pacheco

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Luciane I. Tomasi Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Alan Wander de S Pacheco - 7918**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 01/10/2026 às 15:02:05, protocolo nº: **03326/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 01/10/2026 às 15:05:49, protocolo nº: **03326/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 01/10/2026 às 15:07:56, protocolo nº: **03326/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse: <https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=71135764562111e0b16ab8d42718f7d096770479c539f366bf03b92538b29825>